



PORTARIA Nº 023/2025 – GAB

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 004/2025.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** a servidora pública municipal; **MARIA NEILA SILVA MARINHO**, Professora Nível - II, Portaria Nº 359/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A licença de que trata o *caput* será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme os artigos 64 e 65 da Lei Nº 148/2009 (PCCS), a mesma se inicia no dia 27 de janeiro, e se encerrará no dia 27 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRA – SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos dezesseis (16) dias do mês janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal